



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI-SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 174/2021
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Decreta a transferência do feriado do dia 28 de outubro, dia do servidor público, para o dia 01 de novembro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser transferido o feriado do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do dia do servidor público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretada a transferência do feriado do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições deste decreto as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo; os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município e a secretaria de transportes.

Art. 2º - As disposições contidas no presente decreto, não revogam às regras à população no tocante ao combate ao coronavírus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Siriri/Se, 21 de outubro de 2021.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal